



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04106, de 30 de abril de 2019

DECRETO Nº 04106/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.143 de 29 de Abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|-------|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.04.10.302.0013.1.034 - AQUISICAO DE BENS PERMANENTES | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 463 | AMBUH | 253 | 169.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 169.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|-----------------------------|-------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 169.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 169.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de abril de 2019.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da Lei 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 30 / 04 / 2019

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
RG: MA SP 2499 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata